

Na Resolução nº 570/2006 – COPEP/DF, de 12 de setembro de 2006, publicada no DODF nº 179, de 18 de setembro de 2006, páginas 12 e 13: ONDE SE LÊ: "...Processo nº: 160.000.078/2006 Interessado: METALÚRGICA GARRA LTDA ME Endereço Atual: Quadra 03, Conj. G, Lote 15 – Centro Norte de Ceilândia/DF Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conj. H, Lote 15 – Centro Norte de Ceilândia/DF, LEIA-SE: "...Processo nº: 160.000.078/2006 Interessado: METALÚRGICA GARRA LTDA ME Endereço Atual: Quadra 03, Conj. G, Lote 15 – Centro Norte de Ceilândia/DF Endereço Pleiteado: Quadra 03, Conj. H, Lotes 04 e 05 – Centro Norte de Ceilândia/DF, ONDE SE LÊ: "...Processo nº: 160.000.43/2006 Interessado: ZENILDO FURTADO ME, LEIA-SE: "...Processo nº: 160.000.423/2006 Interessado: ZENILDO FURTADO ME..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, REALIZADA NO DIA 09 DE AGOSTO DE 2006.

Às dez horas e dez minutos do nono dia do mês de agosto, do ano de dois mil e seis, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Distrito Federal – CREA/DF, foi aberta pela Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Diana Meirelles da Motta, substituindo neste ato, a Presidente do Conselho, a Excelentíssima Senhora Maria de Lourdes Abadia, Governadora do Distrito Federal, a 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – CONPLAN com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta a seguir transcrita: 1) Ordem do Dia: a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; b) Posse do Conselheiro André Luis Carvalho Motta e Silva – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, c) Assinatura da Ata da 51ª Reunião Ordinária; 2) Abertura dos Trabalhos: 2.1) Informes e providências referentes ao PDOT, Apresentação: Grupo de Trabalho do CONPLAN. 3) Assuntos Gerais: 4) Encerramento. Após a verificação do quorum, a Presidente Substituta Diana Meirelles da Motta iniciou a reunião agradecendo a presença de todos. Em seguida deu posse ao Conselheiro André Luis Carvalho Motta e Silva – Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, dando-lhe as boas-vindas e disse que a SEDUH tinha um trabalho muito articulado com a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, e esse trabalho se fortaleceria ainda mais com a sua colaboração. Em seguida passou à assinatura do livro de posse e submeteu à apreciação dos Conselheiros a Ata da 51ª Reunião Ordinária. O Conselheiro Francisconi fez uma ressalva em trecho de sua fala e a Ata foi aprovada mediante esse ajuste e na próxima Reunião serão colhidas as assinaturas. A Presidente Substituta ressaltou que na última Reunião, por motivo de saúde não pôde estar presente e por isso a Dra. Glória a substituiu. Disse que aquele seria um momento importante do encaminhamento do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do DF, que foram feitas várias reuniões no último mês e, antes de passar a palavra aos Conselheiros, informou que foram feitas várias reuniões para a 3ª Audiência Pública Geral, com a participação da Conselheira Vera Amorelli, com o Procurador Geral do Distrito Federal e Dr. Marco Túlio que recomendou prudência e que a alteração da Lei Orgânica deveria preceder a 3ª Audiência Pública. Dra. Diana disse que o processo de revisão trouxe mudanças no instrumento de gestão atual refletindo-se inclusive na Lei Orgânica, que considera conteúdos de PDOT e de PDL's. Disse que a Secretaria preparara uma minuta de alteração da Lei Orgânica para aperfeiçoar esses dois instrumentos. Acrescentou que estava fazendo todo o necessário para dar mais efetividade na gestão do território. Disse ser muito importante essa revisão visando diminuir o grau de ilegalidade de ocupação do Território, de informalidade e melhorar os benefícios para toda a população, especialmente considerando a questão do Meio Ambiente. Ressaltou que tinha a consciência do dever cumprido à luz de todas as limitações operacionais, legais e institucionais que vinha enfrentando. Acrescentou, que estaria tendo reuniões também com a Câmara Legislativa, para ter um quadro político de orientação, para encaminhar a proposta de emenda à Lei Orgânica e que pretendia enviá-la naquela semana, mas aguardaria o melhor momento, para ser votado. Resolvera postergar a Audiência Pública prevista para o dia 27 de agosto mas só informaria uma data definitiva quando tivesse uma posição da Câmara Legislativa com relação a essa Emenda à Lei Orgânica, para então ter base legal para prosseguir com os trabalhos. Em seguida disse que quanto a recomendação do Ministério Público, agradecia a todos os Conselheiros que ajudaram a buscar soluções. Disse que na última reunião os Conselheiros tiveram conhecimento do conteúdo do Termo de Recomendação para que pudessem se manifestar e também para ter uma base de referência nos trabalhos. Em seguida abriu a palavra ao Plená-

rio, especialmente aos participantes do Grupo de Trabalho que ficaram encarregados de fazer uma leitura mais detalhada, com sugestões sobre o documento. O Conselheiro Francisconi, com a palavra, informou que o grupo traria uma manifestação elaborada grande parte pelos representantes da sociedade civil mais o representante da Secretaria do Meio Ambiente e a Conselheira Vera Amorelli ficaria responsável em redigir o manifesto. Explicou que sugerira aos membros do grupo, que ele traçaria uma estrutura do que se pretendia e depois cada um faria a sua manifestação dentro de sua área de atuação. Esclareceu que tiveram a preocupação de preparar um documento do mais alto nível e sem nenhuma agressividade, que ao final sugeriu uma reunião com o Ministério Público, para debater o tema e para os esclarecimentos necessários. Explicou que a estrutura dada ao documento foi esclarecer, em primeiro lugar, as competências do CONPLAN e segundo que o CONPLAN considera que o Estatuto da Cidade seria fator básico das Políticas Públicas Urbanas no Brasil hoje e por isso afetaria a Lei orgânica do Distrito Federal. Dirigindo-se ao Conselheiro Veríssimo esclareceu que o Conselho tem problemas reais que são brevemente mencionados no documento e que não estariam legislando sobre um mundo ideal. Acrescentou que havia também uma avaliação das observações feitas pelo Ministério Público na questão ambiental pois consideraram a fundamentação do Ministério Público um pouco fora da legislação em vigor. Concordaram no entanto, que haveria necessidade de um documento contendo uma exposição de motivos que acompanhasse o PDOT. O Conselheiro Newton disse que leu a manifestação e que concordaria integralmente com o Conselheiro Francisconi. Ressaltou da enorme dificuldade que tem para mostrar para o SEBRAE CENTRAL que o Distrito Federal é único. Referiu-se ao significado de morar em Brasília, indagando se seria morar no Plano Piloto ou no Distrito Federal, e que isso era um problema interno que virava jargão. E lembrou as palavras de duas pessoas muito autorizadas a falar sobre isso, uma delas foi o Professor Lúcio Costa, que dizia o seguinte, "a pessoa que mora no Distrito Federal, cede algumas comodidades próprias, para o interesse coletivo nacional, e quando se tem um fundo que contribui para a Educação, a Saúde e a Segurança, não se trata somente do Plano Piloto, mas de todas as Regiões Administrativas e o País paga esse condomínio". A outra seria de um constitucionista do Rio Grande do Sul, que gostava muito de Brasília, ele falava que "o dia em que o espaço nacional em Brasília se confundisse com espaço local, a Capital perderia o sentido constitucionalmente, pois a função principal é ser capital e o território é único". Em seguida sugeriu a realização de um fórum com a participação do CONPLAN e do Ministério Público, de forma amistosa para discutirem a questão. Disse que o Conselheiro Francisconi foi brilhante quando falou do Estatuto da Cidade e que seria necessário esse entendimento com o Ministério Público. O Conselheiro afirmou que seria anacrônico, falar que a cidade não poderia crescer e que não poderia nascer criança. O Conselheiro Luis Antônio sugeriu que essa reunião fosse estruturada com Pauta e com apresentação das questões demográficas, jurídicas e urbanísticas. Dra. Diana disse que a estratégia seria em primeiro lugar prestar os esclarecimentos necessários e somente depois o documento seria encaminhado. Acrescentou que convidaria o Ministério Público, para que os Promotores tivessem a oportunidade de conhecer o Conselho, e o assunto pudesse ser colocado de forma tranquila e civilizada. Disse ainda que faria algumas reuniões preparatórias com eles, que agradecia as sugestões e informou que não faria uma resposta item a item e sim um documento para esclarecer as competências do Conselho. Destacou a recomendação que afirmava que a cidade não necessitava de crescimento, o que na sua opinião, era um assunto muito delicado para ser tratado nesse documento. Prometeu convidar pessoalmente o Ministério Público para participarem de uma reunião do Conselho, se os conselheiros estivessem de acordo e disse que era a primeira vez que via uma manifestação contra uma revisão de Plano Diretor, que em todo o lugar do mundo é bem visto e necessário. Enfatizou que o que protegia a cidade da degradação ambiental era um planejamento urbano efetivo dotado de instrumentos eficazes. Citou o resultado de alguns estudos realizados que apontavam para uma demanda de cem mil moradias até 2010 e que isso indicava que essas pessoas precisariam morar de qualquer maneira em algum lugar. Disse que o maior desafio do DF hoje seria a revisão do ordenamento institucional e jurídico vigente, e que estaria começando responsabilmente pela alteração da Lei Orgânica. A Conselheira Ana Nogaes disse que o grupo se reuniu depois de ler o documento, e no seu entendimento a questão demográfica hoje no Distrito Federal, ainda não fora bem compreendida acrescentando que o crescimento da população às vezes era visto como uma ameaça. Disse que foi essa a interpretação que fizera do Termo de Recomendação do Ministério Público e que lhe causara estranheza a afirmação de que não havia necessidade de crescimento urbano. Ressaltou que o crescimento urbano existe e que era um direito do cidadão ter o número de filhos que desejasse, direito garantido pela Constituição. Comentou que era preciso pensar nas futuras gerações, que no Distrito Federal nascem em média, 45 mil crianças por ano e se for colocado em 10 anos, serão 400 mil novos moradores. Observou que grande parte da população nascida no Distrito Federal não encontra residência e busca morar fora dos limites do DF e por isso seria pertinente falar em área metropolitana, mesmo sem esses conceitos jurídicos ainda definidos. Disse que no seu entendimento, seria um dever fazer uma gestão responsável, com base na realidade e não em algo tão utópico, desconhecido, inclusive

estudos de dinâmica futura. O Conselheiro Jarbas disse achar extremamente irreal e ilegal essa proibição das cidades não crescerem e fez referências ao controle de natalidade na China e na Índia. Disse que o Ministério Público não se manifestara contra o que denominou a 'coisa mais degradante do Meio Ambiente' que seria a Monocultura da soja. Esse tipo de procedimento, disse ele, tem causado o envenenamento de toda a lavoura irrigada com comprometimento dos aquíferos. Acrescentou que estrategicamente seria melhor uma discussão Geo – Político para discutirem toda a Região. Concluiu dizendo que as pessoas que chegavam agora desconheciam o passado e se a população não sabia o que seria ter uma visão estratégica de Nação se tornaria mais difícil. A Conselheira Vera tomou a palavra e informou que a manifestação do CONPLAN fora elaborado com base em suas competências dizendo que segundo o que estava no atual PDOT, na Lei Complementar nº 17, cabe ao Conselho, como Órgão Superior do Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, a formulação, acompanhamento e atualização das diretrizes e instrumentos de implementação da política de ordenamento territorial e urbano do Distrito Federal, compreendendo a aprovação da política de ordenamento territorial e urbano bem como a revisão do Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal. Frisou que o CONPLAN não poderia se omitir frente a esse tipo de recomendação. Disse que foram feitas várias recomendações, que realmente demandam melhores esclarecimentos. Acrescentou que é muito importante esse diálogo com o Ministério Público, porque é preciso acabar com essa ideia de ambientalistas x urbanistas, pois acha que esta integração da questão ambiental com o urbanismo é possível. O Conselheiro Pedro Maurício reforçou a importância do diálogo com o Ministério Público e disse que mesmo o Conselho tendo uma boa noção de Legislação, nunca iria chegar a um trabalho da qualidade de um Procurador. E que por outro lado, o Procurador, mesmo sendo especializado na Promotoria Urbanismo não teria treinamento suficiente com um técnico específico da área. O Conselheiro André Luís disse que tomando posse naquele dia, não teria grandes contribuições técnicas a dar ao Conselho, mas gostaria de parabenizar o Conselho pelo encaminhamento e também a SEDUH pelo trabalho belíssimo que vem sendo feito já há bastante tempo, conduzido pela Dra. Diana. Disse que fica estarecido com esse antagonismo entre o crescimento econômico urbanístico e a preservação ambiental, até porque esse crescimento se dará independentemente do Ministério Público dizer que pode ou que não pode e que, enquanto estavam nos gabinetes discutindo esses problemas, do lado de fora estava havendo crescimento e de forma desordenada. Disse ainda que tinha experiência nessa área, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, onde alguns processos tinham seis, sete anos sendo analisados e as ONG's e órgãos ambientais impediam a regularização de projetos prontos, enquanto ao lado, cresciam invasões. Concluiu dizendo que acreditava que a vinda dos Procuradores seria importante, para que eles entendessem e para que o Conselho os levasse para ver a realidade in loco. O Conselheiro Etelvino disse que esteve ausente na última reunião do Conselho quando o assunto Termo de Recomendação fora trazido mas, pelas recomendações, observou que o ponto principal era a questão ambiental e por isso a SEMARH foi colocada no Grupo de Trabalho. Lamentou a falta da SEMARH com relação ao Zoneamento Ecológico Econômico - ZEE, instrumento fundamental para o gerenciamento dos bens ambientais mas não acha que seja fator impeditivo à revisão do PDOT. Mencionou que, enquanto isso vem acontecendo a ocupação irregular do solo do Distrito Federal por cerca de mais de 400 condomínios espalhados por todo o território. Disse que a revisão do PDOT poderia frear esse tipo ocupação que entendia ser consequência da falta de oferta. No tocante ao Termo de Recomendação comentou que havia sido dirigido à SEMARH e que achava que a resposta ao Ministério Público deveria partir da SEMARH e questionou se seria essa realmente a oportunidade do CONPLAN se manifestar. E quanto ao número de componentes do Grupo ponderou que dos cinco componentes apenas um era Instituição Pública, no caso a SEMARH. Sugeriu ampliar o número de participantes do grupo. Ressaltou que era preciso estar atento que o Ministério Público é Curador Constitucional do Meio Ambiente e nesta linha reforçava a proposta de reunir com o Ministério Público e trazê-los para o meio da discussão. Concluiu dizendo que embora o Ministério Público tenha dito que a previsão de revisão seria em 12 anos, não acha esse prazo razoável. Dra. Diana esclareceu ao Conselheiro Etelvino que o trabalho do grupo já fora concluído e que havia sido uma oportunidade excelente. Ressaltou que o grupo fora constituído de Conselheiros e agradeceu ao Conselheiro Etelvino pela sua contribuição e que iria trabalhar o contato com o Ministério Público. Em seguida passou a palavra ao Conselheiro Francisconi que lamentou a ausência da Secretária e do Conselheiro Veríssimo na última reunião. Justificou que fora definido que seria feito um documento com a opinião do CONPLAN e de um CONPLAN cujos representantes eram praticamente todos da sociedade civil. Disse que achava a preocupação do Conselheiro Veríssimo extremamente importante e sugeriu que o CONPLAN enviasse cópia do manifesto para consideração do Conselho de Meio Ambiente e do Conselho de Preservação, e que dividissem o trabalho em duas etapas: primeiro aprovação, em que o Conselho diria se estava de acordo ou não com essa manifestação, e o encaminhamento dessa manifestação aos demais, como por exemplo a NOVACAP, TERRACAP, Secretaria de Meio Ambiente, e Secretaria de Transportes. Sugeriu também marcar duas ou três reuniões futuras, para

um aperfeiçoamento do documento. Esclareceu que não se tratava de agressão, mas de uma invasão de território do CONPLAN, o que motivou a Conselheira Vera a fazer questão de iniciar o documento enumerando as competências do Conplan. Com relação à manifestação do Secretário de Estado de Meio Ambiente e Secretaria de Transportes sugeria a ampliação da recomendação oficialmente para outros órgãos, para que eles se manifestassem. Dra. Diana concordou com essa sugestão do Conselheiro Francisconi. Em seguida passou à apreciação e voto da manifestação do Conselho, que foi considerada aprovada por unanimidade. Para esclarecimento de todos avisou que a próxima Reunião seria Extraordinária, prevista para o dia 30 de agosto, e a expectativa seria a participação do Ministério Público. Acrescentou que o documento está pronto e que receberiam oficialmente do grupo, com o nome de todos e assinatura, para poder encaminhá-lo. Ressaltou ainda que levaria em mãos a carta convite, para a Dra. Marta Eliana. Agradeceu a participação de todos, e não havendo mais informes a reunião foi encerrada, da qual, eu, Lucélia Regina Bezerra da Silva, Secretária ad hoc, lavei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada por todos os Conselheiros presentes. Brasília, 26 de julho de 2006.

Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta; Conselheiros Presentes: Ana Maria Nogales, Dalmo Rebelo Silveira, Etelvino Veríssimo da Silva, Geraldo Nogueira Batista, Gil Claudio Roriz Gonçalves, Guaraci de Araujo Melo, Jarbas Silva Marques, Jorge Guilherme Francisconi, José Eduardo B. Ávila, Jurandir Pereira Marinho, Juvenal Batista Amaral, Luis Antônio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Newton de Castro, Pedro Maurício C. Teixeira, Tony Marcos Malheiros, Vera Mussi Amorelli.

DECISÃO Nº 04/2006 – CONPLAN 50ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Processo: 260.047.667/2006, Interessado: SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO – lote 23/ Quadra 05/ Setor de Garagens Oficiais Norte – SGO-N Relator: Conselheiro Geraldo Nogueira Batista.

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CONPLAN, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 22.767 de 04 de março de 2002, em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2006, acolhendo o voto do Relator, decidiu por unanimidade, aprovar a instalação do Centro de Atenção ao Trabalho e à Saúde do Servidor do GDF no lote 23 da Quadra 05 do Setor de Garagens Oficiais – Brasília - DF. Presidente Substituta: Diana Meirelles da Motta; Conselheiros Presentes: Ana Maria Nogales, Caio Abbott, Concita A. Cernicchiaro, Dalmo Rebelo Silveira, Etelvino Veríssimo da Silva, Geraldo Nogueira Batista, Gil Claudio Roriz Gonçalves, Guaraci de Araujo Melo, Jarbas Silva Marques, João Boaco Soares, José da Luz Araújo, Jorge Guilherme Francisconi, Jurandir Pereira Marinho, Juvenal Batista Amaral, Luis Antonio Almeida Reis, Narinalva Alves de Mendonça, Newton de Castro, Pedro Maurício C. Teixeira, Vera Mussi Amorelli.

CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL - CONHAB, REALIZADA NO DIA 12 DE JULHO DE 2006.

Às nove horas e quarenta minutos do décimo segundo dia do mês de julho do ano de dois mil e seis, no Plenário do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA/DF, foi aberta pela Secretária Adjunta de Estado da SEDUH, Dra. Maria da Glória Rincon Ferreira, substituindo neste ato, a Exma. Sra. Governadora do Distrito Federal Maria de Lourdes Abadia, a 69ª Reunião Ordinária do CONHAB, com a presença dos Conselheiros relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre os assuntos constantes da Pauta, a seguir transcrita na íntegra: 1) Ordem do Dia - 1a) Abertura dos trabalhos e verificação do quorum; 1b) Apreciação e assinatura da Ata da 68ª Reunião Ordinária e Decisões de nº 10 e 11/2006 - CONHAB. 2) Abertura dos Trabalhos: 2a) Processo 102.072.124/1992, Interessado: EDNA LÚCIA SOARES DA SILVA, Assunto: Aquisição de lote, Relator: Conselheiro Marconi Pereira dos Santos; 2b) Processo 102.178.148/2000, Interessado: TÂNIA MARINA MENDES PIMENTEL BUENO, Assunto: Regularização de lote, Relator: Conselheira Adriane Pimentel Vieira; 2c) Processo 102.183.239/2000, Interessado: Jesulina Maria Silva de Oliveira, Assunto: Aquisição de lote – Q 509 conj. 12 lote 09 Recanto das Emas, Relator: Conselheiro Fernando Galindo Félix; 2d) Processo 260.027.545/2002, Interessado: ANALICE DIAS DE ARAÚJO, Assunto: AQUISIÇÃO DE LOTE, Relator: Conselheiro Ubirajara Gomes de Azevedo. Assuntos Gerais. 4) Encerramento. Após verificação do quorum a Presidente Substituta Maria da Glória cumprimentou a todos e justificou a ausência da Secretária Diana que estava participando de uma reunião com a Senhora Governadora. Informou aos Conselheiros que o Varjão ainda estava com embargo e que as casas e os apartamentos estão prontos mas infelizmente começaram a ser depredados. Disse que a SEDUH apresentara uma documentação ao IBAMA tentando a liberação dos apartamentos para ocupação, pois uma vez ocupados, seria evitada a depredação. Informou aos Conselheiros que a Lei nº 3877